



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Secretaria Executiva
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 041/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de agosto de 2025, ata de nº 315, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Missão Cristã das Nações, CNPJ nº 06.100.308/0001-09, Projeto “*Alcance e CESC – Centro Esportivo e Cultural Sal da Terra*”, com previsão de execução em 12 meses.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recurso oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
Data: 12/08/2025 14:43:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
= Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução nº 041/2025
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 08 de 2025
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard